



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2474/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 17/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da NEIM Osvaldo Justo no município de Bertiooga/SP.

Aos seis dias do mês de outubro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021, 276/2021, 358/2021 e 394/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.957.804/0001-89, neste ato sem representação, **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.370.412/0001-07, neste ato sem representação, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, neste ato sem representação e **WALB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.424.320/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Albano Claudio do Nascimento Filho, portador do RG nº 13.351.272-1. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01). Ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes em sessão, comunica a Senhora Presidente a suspensão do certame para análise da documentação apresentada, informando que a decisão será disponibilizada no Portal da PMB e encaminhada por email aos licitantes. Instados a se manifestarem o representante da empresa **WALB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, alega que a empresa **RAS ALMEIDA SATO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, não apresentou o Recibo da garantia da Proposta, que a empresa **AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI**, apresentou os documentos em cópia simples e a garantia da Proposta não corresponde à licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Luciana Sanches Modes
Membro de Comissão

Dimas Rossi
Membro da Comissão

20



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Adriel Mackoviak

Adriel Mackoviak
Membro da Comissão

Walb Engenharia

WALB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]